



Of. Gab. 432/2019

Guaíba, 05 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 177/2019**, apresentado pelo vereador: **Jonas Xavier**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade da criação de um projeto que vise atender pessoas, idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, portadoras de doenças crônicas, com a entrega dos remédios contínuos em suas residências?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No momento o Município não possui estrutura, nem condições financeiras para viabilizar o referido projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

REQ. 177/2019 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011774  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 33AFF6A1409B2B0F54A6665385654E45

